



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita ao Executivo,
informações acerca da
instalação do PEV, bem como
das ações que estão sendo
adotadas pela Prefeitura para
coibir o descarte irregular de
lixo na estrada do
Assentamento Conquista, na
forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, para que preste informações acerca da instalação do PEV, bem como das ações que estão sendo adotadas pela Prefeitura para coibir a referida situação na estrada do Assentamento Conquista, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, que este vereador vem incansavelmente desde o seu primeiro ano de mandato buscando melhorias para a cidade de Tremembé, visando uma maior qualidade de vida a toda população tremembeense.

CONSIDERANDO, o descarte irregular de lixo, conforme foto em anexo, em área de mata localizada nas proximidades da estrada do Assentamento Conquista tem se tornado uma prática recorrente e preocupante, causando sérios danos ao meio ambiente e colocando em risco a saúde pública. Além de comprometer a biodiversidade local, essa conduta infringe normas ambientais e contribui para a degradação de um espaço que deveria ser preservado para o bem-estar da comunidade e das futuras gerações.

CONSIDERANDO, que é fundamental que sejam adotadas medidas preventivas e educativas para coibir esse tipo de conduta. Uma ação eficaz seria a instalação de placas informativas e de advertência no entorno da área afetada, alertando sobre a proibição do descarte de resíduos, os impactos ambientais causados e as penalidades previstas em lei para quem descumprir as normas.

Nesse sentido, questionamos:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



- 1) A Prefeitura tem ciência de que a via está sendo obstruída por descartes irregulares?
- 2) Considerando resposta anterior ao Requerimento nº 40/2025, foi efetivamente providenciada a instalação de placa de sinalização no local?
- 3) Qual é o prazo previsto para a efetiva instalação da referida sinalização?
- 4) Quais ações a Prefeitura vem adotando para coibir essa prática irregular?
- 5) Qual é o atual andamento do projeto de implantação do PEV – Ponto de Entrega Voluntária para entulhos e resíduos no município?
- 6) Existe a possibilidade de a Prefeitura providenciar a instalação de uma câmera do COI no entroncamento das duas vias, próximo ao local com maior incidência de descarte irregular de lixo, conforme demonstrado em foto anexa?

Anderson Godoi

Vereador

Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003000310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Godoi** em 23/03/2026 15:15

Checksum: **3DACE3AC80B382181FAC7D0F30C2FCA9AB855AF7028AE7B3F8EBC4B218075F63**